

terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00002 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



SUMÁRIO

- PORTARIA nº 13/2017, 02 de janeiro de 2017 Dispõe sobre a exoneração do Secretário da Junta do Serviço Militar, Sr. Paulo Cesar dos Santos, e nomeação do novo Secretário do cargo, Sr. Carlos Adriano Santos Haynee dá outras providências"
- DECRETO № 002/2017. Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de Ruy Barbosa (BA) e dá outras providências.
- PORTARIA nº 14/2017, 03 de janeiro de 2017.
 PORTARIA nº 15/2017, 03 de janeiro de 2017.
 PORTARIA nº 16/2017, 03 de janeiro de 2017.
- PORTARIA nº 17/2017, 03 de janeiro de 2017.
 PORTARIA nº 18/2017, 03 de janeiro de 2017.

Portaria



PORTARIA nº 13/2017, 02 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário da Junta do Serviço Militar, Sr. Paulo Cesar dos Santos, e nomeação do novo Secretário do cargo, Sr. Carlos Adriano Santos Haynee dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. Paulo Cesar dos Santos, do cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar;

Art. 2° - NOMEAR o Sr. Carlos Adriano Santos Hayne, para exercer o cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar, deste Município.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GA	ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbos	a, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2017.
	Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal	

Decreto



DECRETO Nº 002/2017

Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de Ruy Barbosa (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1°. Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à Administração Direta e Indireta do Município de Ruy Barbosa, seja por impressão gráfica ou por quaisquer meios eletrônicos, ficam autorizados:
- I Para movimentação conjunta de recursos vinculados à todos os órgãos da Administração Direta:
- a) O Prefeito Municipal;
- b) O Tesoureiro.
- II Para movimentação conjunta de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde:
- a) O Prefeito;
- b) O Secretário Municipal de Saúde;
- c) O Tesoureiro.



- III Para movimentação conjunta de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Ação Social:
- a) O Prefeito;
- b) O Secretário Municipal de Ação Social;
- c) O Tesoureiro.
- IV Para movimentação conjunta de recursos vinculados as entidades descentralizadas, de natureza fundacional ou autárquica, na forma de seus respectivos regimentos:
- a) O Diretor Presidente da Diretoria;
- b) O Diretor Administrativo-Financeiro.
- Art. 2°. A autorização de que trata o art. 1° deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
- I abertura e encerramento de contas;
- II emitir cheques;
- III solicitar saldos e extratos;
- IV requisitar talonários de cheques;
- V retirar cheques devolvidos;
- VI sustar e contra ordenar cheques;
- VII cancelar cheques;
- VIII baixar cheque;
- IX cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII efetuar pagamentos por meio eletrônico;



XIII - efetuar transferências por meio eletrônico;

XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

XV - emitir comprovantes;

XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

> Luiz Claudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Diário Oficial do **Município** 007

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 14/2017, 03 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Leila Cristina Maçêdo Cabral, para o cargo de Coordenadora Vigilância Sanitária e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. LEILA CRISTINA MAÇÊDO CABRAL**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

> > Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



PORTARIA nº 15/2017, 03 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Simone Cruz Evangelista, para o cargo de Diretora Administrativo Finaceira e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a <u>Sra. MARIA SIMONE CRUZ</u>

<u>EVANGELISTA</u>, para ocupar o cargo de Diretora Administrativo

Financeiro, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



PORTARIA nº 16/2017, 03 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Fernanda Leila Ferreira Rocha, para o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a <u>Sra. FERNANDA LEILA FERREIRA</u>

ROCHA, para ocupar o cargo de Coordenadora de Vigilância

Epidemiológica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\rm o}$$ - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Portaria



PORTARIA nº 17/2017, 03 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Paula Campos de Oliveira, para o cargo de Coordenadora Assistência Farmacêutica e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a <u>Sra. ANA PAULA CAMPOS DE</u>

<u>OLIVEIRA</u>, para ocupar o cargo de Coordenadora Assistência

Farmacêutica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



PORTARIA nº 18/2017, 03 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Mariana Duarte Goes de Oliveira, para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a <u>Sra. MARIANA DUARTE GOES DE</u>

<u>OLIVEIRA</u>, para ocupar o cargo de Coordenadora da Atenção Básica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\rm o}$$ - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2017.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal